

Circular N°59/2020

Vitória/ES, 30 de outubro de 2020

Aos postos filiados ao Sindipostos,

Ref.: Convenção Coletiva de Trabalho 2020.

Caros Associados,

Após uma extensa negociação com o Sindicato Laboral e diversas reuniões e debates com a comissão, chegou-se ao acordo final para celebração da Convenção Coletiva de Trabalho 2020. O acordo foi firmado entre as partes e a convenção será assinada e encaminhada para homologação nos próximos dias. Segue abaixo as alterações promovidas no acordo coletivo de 2020 para as devidas providências:

- ***Reajuste salarial de 3,50%, a partir da folha de outubro de 2020 com pagamento em novembro de 2020.***
- ***Reajuste auxílio alimentação de 3,50%, a partir de outubro de 2020.***
- ***Manutenção das cláusulas sociais até dezembro de 2021.***

O Sindicato segue à disposição para sanar eventuais dúvidas de seus associados

Atenciosamente,



Eval Galazi
Presidente.